



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Câmara

Fl. nº 12
Pro. Lei nº 155/07

LEI NÚMERO 3052 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

(Autógrafo nº. 125/07, Projeto de Lei n.º 155/07 – Vereador Romerson de Oliveira).

Dá a denominação de "Luíza Basílio dos Santos" ao Centro de Educação Infantil - CEI do Bairro do Lázaro, no Município de Ubatuba.

EDUARDO DE SOUZA CESAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O CEI - Centro de Educação Infantil do Bairro do Lázaro receberá a denominação de "Luíza Basílio dos Santos", no Município de Ubatuba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de dezembro de 2007.


EDUARDO DE SOUZA CESAR
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Gerência de Arquivo e Documentação da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.